



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-83000– Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A. , TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

Pelo presente instrumento público, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **LUIS ANTONIO FIORANI** Rg nº 8.867.282-7 e CPF nº 033.317.958-79, e de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, estabelecida a Rua Marechal Floriano Peixoto nº. 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº. 90.180.605/0001-02, neste ato representada pela Senhorita **VICTORIA MACCARI SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 848.122.650-53 e RG 7114867703, usuária do E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br e juridico.licitacao@genteseguradora.com.br, denominada simplesmente **CONTRATADA**, para firmarem o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e mediante cláusulas e condições adiantes discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 A **CONTRATADA** em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no Processo nº. 2356/2024, Pregão Presencial nº 021/2024 compromete-se a fornecer os serviços de seguro de veículos/máquinas/equipamentos adiante indicados, durante o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025:

Item	Qtd.	Unid.	Dados do Veículo	Vigência	Franquia - Valor máximo aceitável Valor máximo aceitável 6% do valor veículo	Indenização Integral	Valor do seguro/seguradora
1	1	Unid.	FIAT DUCATO FURGÃO CARGO CURTO 2.3 JET Ano Fabr: 2013 /Ano Mod: 2013 Placa: DBS 8G94 Chassi: 93W244F14D2114071 Combustível: DIESEL S10 Portas: 4 Capacidade: 3 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 5441406672 Uso: AMBULÂNCIA Categ. Tarifária: AMBULÂNCIA	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 4.801,32	100% fipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 4.005,00



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2	1	Unid.	MERCEDES BENS SPRINT 415-CDI FURGÃO LONGO T. ALTO 2.2 BI-TB Ano Fabr: 2013 /Ano Mod: 2013 Placa: DJP 9841 Chassi: 8AC906633DE077525 Combustível: DIESEL S10 Portas: 4 Capacidade: 3 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 569946590 Uso: AMBULÂNCIA Categ. Tarifária: AMBULÂNCIA	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 7.093,20	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 3.730,00
3	1	Unid.	RENAULT MASTER F2 REV AMBULÂNCIA Ano Fabr: 2022 / Ano Mod: 2023 Placa: DLW 1G52 Chassi: 93YF62006PJ243272 Combustível: DIESEL Portas: 4 Capacidade: 3 Passageiros Câmbio: Manual Renavam: 01297474489 Uso: AMBULÂNCIA Categ. Tarifária: AMBULÂNCIA	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 9.480,00	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 4.146,00
4	1	Unid.	RENAULT MASTER F2 REV AMBULÂNCIA Ano Fabr: 2022 / Ano Mod: 2023 Placa: EXW 5J87 Chassi: 93YF62002PJ243687 Combustível: DIESEL Portas: 4 Capacidade: 3 Passageiros Câmbio: Manual Renavam: 01297615473 Uso: AMBULÂNCIA Categ. Tarifária: AMBULÂNCIA	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 9.480,00	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 4.146,00
5	1	Unid.	FORD TRANSIT AMBULÂNCIA UTI Ano Fabr: 2022 /Ano Mod: 2023 Placa: FQV 8C43 Chassi: WF0BTTVD2PU006167 Combustível: DIESEL S10 Portas: 4 Capacidade: 3 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 01363598896 Uso: AMBULÂNCIA Categ. Tarifária: AMBULÂNCIA	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 12.021,72	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 4.292,00
6	1	Unid.	RENAULT MASTER L1H1 AMBULÂNCIA Ano Fabr: 2019 /Ano Mod: 2020 Placa: GEV 6I18 Chassi: 93YMAFEXALJ145688 Combustível: DIESEL S10 Portas: 4 Capacidade: 3 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 01229194670 Uso: AMBULÂNCIA Categ. Tarifária: AMBULÂNCIA	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 9.235,20	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 4.102,00
7	1	Unid.	Gol 1.6 MSI - Confortline 4 portas – Completo Ano Fabr: 2016 /Ano Mod: 2016 Placa: FFM 2017 Chassi: 9BWAB45U1FP558737 Combustível: GASOLINA/ALCOOL Portas: 5	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 2.498,52	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 739,60

			Capacidade: 5 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 15484004 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: VEÍCULO DE PASSEIO				
8	1	Unid.	CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER Ano Fabr: 2023 /Ano Mod: 2024 Placa: STB 2D81 Chassi: 9BGJP7520RB130976 Combustível: GASOLINA/ALCOOL Portas: 5 Capacidade: 7 PASSAGEIROS Câmbio: Automático Renavam: 104678 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: VEÍCULO DE PASSEIO	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 6.887,28	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.299,00
9	1	Unid.	CITROEN AIRCROSS STARTMT Ano Fabr: 2018 /Ano Mod: 2019 Placa: BYJ 6245 Chassi: 935SUNFN1KB517940 Combustível:	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 3.342,90	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 739,60



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			GASOLINA/ÁLCOOL Portas: 5 Capacidade: 5 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 01185309079 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: VEÍCULO DE PASSEIO				
10	1	Unid.	VOLKSWAGEN KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V T. FLEX Ano Fabr: 2006 /Ano Mod: 2006 Placa: CPV 3468 Chassi: 9BWGF07X36P016666 Combustível: GASOLINA Portas: 4 Capacidade: 12 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 894548115 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: PICK UP'S LEVES	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 1.535,10	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.380,00
11	1	Unid.	VOLKSWAGEN KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V T. FLEX Ano Fabr: 2011 /Ano Mod: 2012 Placa: DBS 8691 Chassi: 9BWMF07X3CP002569 Combustível: GASOLINA Portas: 4 Capacidade: 12 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 00331260069 Uso: ESCOLAR Categ. Tarifária: TRANSPORTE ESCOLAR	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 2.464,86	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.397,00
12	1	Unid.	RENAULT MASTER L2H2 MINIBUS Ano Fabr: 2019 /Ano Mod: 2020 Placa: FYF 9E37 Chassi: 93YMAFEXCLJ310773 Combustível: DIESEL S10 Portas: 4 Capacidade: 16 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 01229160237 Uso: ESCOLAR Categ. Tarifária: TRANSPORTE ESCOLAR	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 10.256,64	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 2.093,00
13	1	Unid.	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.6 8V HI-FLEX Ano Fabr: 2012 /Ano Mod: 2013 Placa: DBS 8688 Chassi: 93YBSR76HDJ508283 Combustível: GASOLINA/ÁLCOOL Portas: 5 Capacidade: 5 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 505447894 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: VEÍCULO DE PASSEIO	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 1.830,60	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 739,60
14	1	Unid.	HONDA MOTO NXR 150 BROS KS MIX Ano Fabr: 2011 /Ano Mod: 2011 Placa: CRX 0722 Chassi: 9C2KD0560BR105947 Combustível: GASOLINA/ÁLCOOL Portas: 0 Capacidade: Câmbio: Manual Renavam: 452774144 Uso: POLICIAMENTO Categ. Tarifária: POLICIAMENTO	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 581,64	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 519,00
15	1	Unid.	KASINSKI COMET 150 Ano Fabr: 2011 /Ano Mod: 2012 Placa: DET 2241 Chassi: 93FCMACMBM013102 Combustível: GASOLINA Portas: 0 Capacidade: Câmbio: Manual Renavam: 00454416172 Uso: POLICIAMENTO Categ. Tarifária: POLICIAMENTO	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 773,00	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 519,00
16	1	Unid.	CHEVROLET / S10 LS DD4 Ano Fabr: 2021 /Ano Mod: 2022 Placa: DKH 6C86 Chassi: 9BG148DK0NC437989 Combustível: DIESEL Portas: 4 Câmbio: Manual Renavam: 01288853278 Uso: POLICIAMENTO Categ. Tarifária: POLICIAMENTO	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 8.655,60	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.606,00
17	1	Unid.	CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ Ano Fabr: 2023 /Ano Mod: 2024 Placa: FRY 8B04 Chassi: 9BGJF7520RB105591 Combustível: GASOLINA/ÁLCOOL Portas: 5 Capacidade: 5 PASSAGEIROS Câmbio: Automático Renavam: 104645 Uso: POLICIAMENTO Categ. Tarifária: POLICIAMENTO	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 6.342,24	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.205,00



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

18	1	Unid.	FIAT STRADA ENDURANCE CS13 Ano Fabr: 2023 /Ano Mod: 2024 Placa: STD 4H33 Chassi: 9BD281AJRRYE52183 Combustível: GASOLINA/ÁLCOOL Portas: 2 Capacidade: Câmbio: Manual Renavam: 0137233668 Uso: PICK-UP Categ. Tarifária: PICK-UP	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 5.453,34	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 739,60
19	1	Unid.	TOYOTA COROLLA XEI 2.0 Ano Fabr: 2010 /Ano Mod: 2011 Placa: DBS 8684 Chassi: 9BRBD48E0B2507775 Combustível: GASOLINA/ÁLCOOL Portas: 5 Capacidade: 5 PASSAGEIROS Câmbio: Automático Renavam: 00224067338 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: VEÍCULO DE PASSEIO	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 3.308,16	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 739,60
20	1	Unid.	TOYOTA COROLLA A PREMIUM H Ano Fabr: 2022 /Ano Mod: 2023 Placa: ELG 2G12 Chassi: 9BRBY3B9P4042111 Combustível: GASOLINA/ÁLCOOL/ELETRI CO Portas: 5 Capacidade: 5 PASSAGEIROS Câmbio: Automático Renavam: 01329278566 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: VEÍCULO DE PASSEIO	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 9.186,96	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.699,00

21	1	Unid.	RENAULT KWID ZEN 10MT Ano Fabr: 2021 /Ano Mod: 2022 Placa: FIO 3B87 Chassi: 93YRBB006NJ037486 Combustível: GASOLINA/ÁLCOOL Portas: 5 Capacidade: 5 PASSAGEIROS Capacidade: 5 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 01279781480 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: VEÍCULO DE PASSEIO	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 2.875,02	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 739,60
22	1	Unid.	VOLKSWAGEN KOMBI STD 1.4 8V TOTAL FLEX Ano Fabr: 2008 /Ano Mod: 2008 Placa: DBS 8682 Chassi: 9BWGF07X28P023207 Combustível: GASOLINA/ÁLCOOL Portas: 4 Capacidade: 12 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 964227266 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: PICK UP'S LEVES	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 1.866,60	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.387,00
23	1	Unid.	VOLKSWAGEN KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V T. FLEX Ano Fabr: 2011 /Ano Mod: 2012 Placa: DBS 8690 Chassi: 9BWMF07X5CP002654 Combustível: GASOLINA Portas: 4 Capacidade: 12 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 00331259028 Uso: ESCOLAR Categ. Tarifária: PICK UP'S LEVES	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 2.464,86	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.397,00
24	1	Unid.	CHEVROLET ONIX 1.4 LTZ Ano Fabr: 2019 /Ano Mod: 2019 Placa: DKH 4576 Chassi: 9BGT48V0KG314643 Combustível: GASOLINA/ÁLCOOL Portas: 5 Capacidade: 5 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 01193651864 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: VEÍCULO DE PASSEIO	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 3.790,20	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 739,60
25	1	Unid.	CHEVROLET SPIN 1.8L AT ACT7 Ano Fabr: 2020 /Ano Mod: 2020 Placa: DWL 9E09 Chassi: 9BGJK7520LB182172 Combustível: GASOLINA/ÁLCOOL Portas: 5 Capacidade: 7 PASSAGEIROS Câmbio: Automático Renavam: 01242011789 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: VEÍCULO DE PASSEIO	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 4.789,38	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 936,00



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

26	1	Unid.	IVECO DAILY 45170 VREV BUS Fabr: 2022 /Ano Mod: 2023 Placa: FNP 1G56 Chassi: 93ZK042CZP8505426 Combustível: DIESEL Portas: 4 Capacidade: 7 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 01322219734 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: VEÍCULO DE PASSEIO	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 9.694,56	100% fipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.995,00
27	1	Unid.	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ Ano Fabr: 2018 /Ano Mod: 2018 Placa: FOR 0851 Chassi: 9BGJC7520JB272816 Combustível: GASOLINA/ÁLCOOL Portas: 5 Capacidade: 7 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 01158816232 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: VEÍCULO DE PASSEIO	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 3.577,92	100% fipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 936,00
28	1	Unid.	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL Ano Fabr: 2019 /Ano Mod: 2020 Placa: FUF 1G98 Chassi: 93XLJL1TLCK21753 Combustível: DIESEL Portas: 4 Capacidade: 5 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 01202700630 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: VEÍCULO DE PASSEIO	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 9.279,96	100% fipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.715,00
29	1	Unid.	RENAULT MASTER MBUS L3H2 Ano Fabr: 2021 / Ano Mod: 2022 Placa: FYQ 9J67 Chassi: 93YMEN4XENJ123577 Combustível: DIESEL Portas: 4 Capacidade: 16 Passageiros Câmbio: Manual Renavam: 01283085930 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: PICK UP'S PESADAS PESSOAS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 12.549,00	100% fipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 2.490,00
30	1	Unid.	RENAULT MASTER MINIBUS L2H2 Ano Fabr: 2019/ Ano Mod: 2020 Placa: GBA 0G34 Chassi: 93YMAFEXCLJ037214 Combustível: DIESEL S10 Portas: 4 Capacidade: 16 Passageiros Câmbio: Manual Renavam: 01201551274 Alienado: Não Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: PICK UP'S PESADAS PESSOAS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 12.223,47	100% fipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 2.434,00
31	1	Unid.	CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER Ano Fabr: 2022 /Ano Mod: 2023 Placa: GCZ 2F93 Chassi: 9BGJP7520PB206461 Combustível: GASOLINA/ÁLCOOL Portas: 5 Capacidade: 7 PASSAGEIROS Câmbio: Automático Renavam: 01330367933 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: VEÍCULO DE PASSEIO	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 5.724,06	100% fipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.098,00
32	1	Unid.	CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER Ano Fabr: 2022 /Ano Mod: 2023 Placa: GDF 3C86 Chassi: 9BGJP7520PB215080 Combustível: GASOLINA/ÁLCOOL Portas: 5 Capacidade: 7 PASSAGEIROS Câmbio: Automático Renavam: 01332281904 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: VEÍCULO DE PASSEIO	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 5.724,06	100% fipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.098,00
33	1	Unid.	RENAULT MASTER REVECAP L3H2 Ano Fabr: 2017 / Ano Mod: 2018 Placa: GHI 9641 Chassi: 93YMAF4XEJ147281 Combustível: DIESEL Portas: 4 Capacidade: 16 Passageiros Câmbio: Manual Renavam: 01139337413 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: PICK	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 9.401,58	100% fipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.944,00



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			UP'S PESADAS PESSOAS				
34	1	Unid.	CHEVROLET ONIX 1.4 MT LT Ano Fabr: 2018 /Ano Mod: 2019 Placa: FCN 3757 Chassi: 9BGKS48V0KG119908 Combustível: GASOLINA/ÁLCOOL Portas: 5 Capacidade: 5 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 01158813365 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: VEÍCULO DE PASSEIO	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 3.554,76	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 739,60
35	1	Unid.	CHEVROLET SPIN 1.8L AT ACT7 Ano Fabr: 2022 /Ano Mod: 2023 Placa: FZI 9D43 Chassi: 9BGJK7520PB191294 Combustível: GASOLINA/ÁLCOOL Portas: 5 Capacidade: 7 PASSAGEIROS Câmbio: Automático Renavam: 01326611019 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: VEÍCULO DE PASSEIO	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 6.656,10	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.259,00
36	1	Unid.	FIAT STRADA ENDURANCE Ano Fabr: 2022 /Ano Mod: 2022 Placa: EZZ 9F56 Chassi: 9BD281A2DNYX71352 Combustível: GASOLINA/ÁLCOOL Portas: 2 Capacidade: Câmbio: Manual Renavam: 01326840174 Uso: PICK-UP Categ. Tarifária: PICK-UP	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 4.359,84	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 739,60
37	1	Unid.	FIAT STRADA HD WK CD E Ano Fabr: 2018 /Ano Mod: 2018 Placa: FEZ 6471 Chassi: 9BD57834FJY244906 Combustível: GASOLINA/ÁLCOOL Portas: 3 Capacidade: 4 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 01150453777 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: VEÍCULO DE PASSEIO	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 3.966,60	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 739,60
38	1	Unid.	FORD CAMINHÃO CARGO 1517 TURBO 4x2 – Tanque reservatório de água Ano Fabr: 2011 /Ano Mod: 2012 Placa: DBS 8685 Chassi: 9BFXEAFUOCBS06532 Combustível: DIESEL S10 Portas: 2 Capacidade: 13.000 kg Câmbio: Manual Renavam: 464194270 Uso: BOMBEIROS Categ. Tarifária: BOMBEIROS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 9.647,52	100% fiipe – Valor de mercado referenciado e Tanque reservatório de água Valor R\$ 32.000,00	R\$ 1.986,00
39	1	Unid.	VOLKSWAGEN CAMINHÃO 24.280 CRM 6x2 – Tanque reservatório de água Ano Fabr: 2022 /Ano Mod: 2023 Placa: DSM 5194 Chassi: 953658243PR018374 Combustível: DIESEL S10 Portas: 2 Capacidade: Câmbio: Manual Renavam: 01325431319 Uso: BOMBEIROS Categ. Tarifária: BOMBEIROS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 31.023,96	100% fiipe – Valor de mercado referenciado e Tanque reservatório de água Valor R\$ 100.000,00	R\$ 6.737,00
40	1	Unid.	M-BENZ CAMINHÃO ACCELO 1016 – BAÚ FECHADO Ano Fabr: 2022 /Ano Mod: 2022 Placa: FQF 6A81 Chassi: 9BM979076NB259419 Combustível: DIESEL S10 Portas: 2 Capacidade: Câmbio: Manual Renavam: 01302915654 Uso: CARROCERIA FECHADA Categ. Tarifária: CARROCERIA FECHADA	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 19.707,90	100% fiipe – Valor de mercado referenciado e Baú fechado Valor R\$ 71.000,00	R\$ 3.731,00
41	1	Unid.	MARCOPOLO MINIBUS VOLARE A8 LOTAÇÃO 4X2 Ano Fabr: 2003 /Ano Mod: 2003 Placa: CZZ 6690 Chassi: 93PB05B2M3C009431 Combustível: DIESEL Portas: 1 Capacidade: 24 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 800788737 Uso: PARTICULAR	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 2.755,62	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.399,00



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			Categ. Tarifária: ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS NACS/				
42	1	Unid.	MERCEDES BENZ ONIBUS MARCOPOLO VICINO Ano Fabr: 2002 /Ano Mod: 2002 Placa: CMW 0147 Chassi: 9BM6881562B298919 Combustível: DIESEL Portas: 1 Capacidade: 25 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: Uso: ESCOLAR Categ. Tarifária: TRANSPORTE ESCOLAR	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 6.239,88	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.394,00
43	1	Unid.	VOLKSWAGEN ONIBUS 17.210 OD 4X2 Ano Fabr: 2002 /Ano Mod: 2002 Placa: CPV 3461 Chassi: 9BWRF82W12R212450 Combustível: DIESEL Portas: 1 Capacidade: 50 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 786272236 Uso: ESCOLAR Categ. Tarifária: TRANSPORTE ESCOLAR	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 3.710,40	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.417,00
44	1	Unid.	VOLKSWAGEN ONIBUS 15.190 ESC. MARCOPOLO Ano Fabr: 2013 /Ano Mod: 2013 Placa: DBS 8689 Chassi: 9532E82W7DR323484 Combustível: DIESEL S10 Portas: 2 Capacidade: 46 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 536246068 Uso: ESCOLAR Categ. Tarifária: TRANSPORTE ESCOLAR	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 9.244,92	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.915,00
45	1	Unid.	VOLKSWAGEN ONIBUS 15.190 ESC. MARCOPOLO Ano Fabr: 2012 /Ano Mod: 2013 Placa: DBS 8692 Chassi: 9532E82W4DR317772 Combustível: DIESEL S10 Portas: 1 Capacidade:	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 8.969,76	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.868,00

			46 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 540914355U so: ESCOLAR Categ. Tarifária: TRANSPORTE ESCOLAR				
46	1	Unid.	MECEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 Ano Fabr: 2009 /Ano Mod: 2010 Placa: DJM 1C40 Chassi: 9BM688272AB681821 Combustível: DIESEL Portas: 1 Capacidade: 31 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 191568910 Uso: ESCOLAR Categ. Tarifária: TRANSPORTE ESCOLAR	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 7.383,06	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.593,00
47	1	Unid.	MARCOPOLO VOLARE ACESS EO Ano Fabr: 2018 /Ano Mod: 2018 Placa: GEG 6185 Chassi: 93PB90S19JC098013 Combustível: DIESEL Portas: 1 Capacidade: 24 PASSAGEIROS Câmbio: Manual Renavam: 01164600920 Uso: ESCOLAR Categ. Tarifária: TRANSPORTE ESCOLAR	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 9.238,56	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.915,00
48	1	Unid.	FORD CAMINHÃO F-11.000 4X2 Ano Fabr: 1986 /Ano Mod: 1986 Placa: BFY 4416 Chassi: LA70GL23517 Combustível: DIESEL Portas: 2 Capacidade: 11.000 kg Câmbio: Manual Renavam: 00375265008 Uso: BASCULANTE Categ. Tarifária: CAMINHÕES PESADOS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 1.012,08	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.371,00



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

49	1	Unid.	FORD CAMINHÃO F-13.000 4X2 – CARROCERIA ABERTA COM MECANISCO OPERACIONAL Ano Fabr: 1984 /Ano Mod: 1984 Placa: CPV 3E53 Chassi: LA70EK83023 Combustível: DIESEL Portas: 2 Capacidade: 13.000 kg Câmbio: Manual Renavam: 00375262130 Uso: CARROCERIA ABERTA – GUINDASTE VEICULAR Categ. Tarifária: CAMINHÕES PESADOS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 866,52	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.368,00
50	1	Unid.	FORD CAMINHÃO F-600 4X2 Ano Fabr: 1976 /Ano Mod: 1976 Placa: CPV 3E455 Chassi: LA7DSL83606 Combustível: DIESEL Portas: 2 Capacidade: 9.300 kg Câmbio: Manual Renavam: 00388538018 Uso: BASCULANTE Categ. Tarifária: CAMINHÕES PESADOS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 2.280,00	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.394,00
51	1	Unid.	VOLKSWAGEN CAMINHÃO 24.280 CONSTELLATION E5 6x2 Ano Fabr: 2013 /Ano Mod: 2013 Placa: DBS 8G95 Chassi: 65365824XDR351344 Combustível: DIESEL S10 Portas: 2 Capacidade: 23000 kg Câmbio: Manual Renavam: 587538449 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: CAMINHÕES PESADOS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 14.383,38	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 3.090,00
52	1	Unid.	INTERNATIONAL CAMINHÃO 4400 P7 6x4 Ano Fabr: 2014 /Ano Mod: 2014 Placa: FRE 3340 Chassi: 978MSTBT2ER037280 Combustível: DIESEL S10 Portas: 2 Capacidade: 23000 kg Câmbio: Manual Renavam: 01009006646 Uso: BASCULANTE Categ. Tarifária: CAMINHÕES PESADOS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 8.113,38	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.721,00
53	1	Unid.	VOLKSWAGEN CAMINHÃO 14.190 CRM 4X2 Ano Fabr: 2022 /Ano Mod: 2023 Placa: FXI 8C66 Chassi: 9536E7238PR011518 Combustível: DIESEL S10 Portas: 2 Capacidade: Câmbio: Manual Renavam: 01303284585 Uso: BASCULANTE Categ. Tarifária: CAMINHÕES PESADOS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 22.127,88	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 4.152,00
54	1	Unid.	VOLKSWAGEN CAMINHÃO 13.180 TURBO 4X2 – Compactador de lixo Ano Fabr: 2006 /Ano Mod: 2006 Placa: CPV 3467 Chassi: 9BWB172SX6R620121 Combustível: DIESEL Portas: 2 Capacidade: 13000 kg Câmbio: Manual Renavam: 895370255 Uso: COLETORES DE LIXO Categ. Tarifária: CAMINHÕES PESADOS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 6.549,90	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.448,00
55	1	Unid.	FORD CARGO 1519 S – Compactador de lixo Ano Fabr: 2018 /Ano Mod: 2019 Placa: FKR 0727 Chassi: 9BFYEB2B7KBS72587 Combustível: DIESEL S10 Portas: 2 Capacidade: Câmbio: Manual Renavam: 01162699466 Uso: COLETORES DE LIXO Categ. Tarifária: CAMINHÕES PESADOS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 15.493,68	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 2.966,00
56	1	Unid.	MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V8 EXECUTIVO 4X2 Ano Fabr: 2007 /Ano Mod: 2008 Placa: CPV 3470 Chassi: 93PB26G308C023211 Combustível: DIESEL Portas: 2 Capacidade: 28 PASSAGEIROSCâmbio: Manual Renavam: 942424921 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: PESADAS PESSOAS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	R\$ 4.346,67	100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 1.429,00



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

57	1	Unid.	MARCOPOLO MINIBUS VOLARE W9C ON Ano Fabr: 2019 /Ano Mod: 2019 Placa: GJF 6255 Chassi: 93PB88S37KC060752 Combustível: DIESEL S10 Portas: 1 Capacidade: 31 PASSAGEIROSCâmbio: Manual Renavam: 01182037841 Uso: PARTICULAR Categ. Tarifária: PESADAS PESSOAS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses		100% fiipe – Valor de mercado referenciado	R\$ 4.259,00
					R\$ 24.427,74		

58	1	Unid.	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO DFH 6000 Ano Fabr: 2022 /Ano Mod: 2022 Placa: N/T	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	- Responsabilidade civil 10% do valor da indenização. - Danos físico ao bem 10% do valor da indenização com mínimo de R\$ 1.200,00	Modalidade Valor Determinado: - Subtração de bens R\$ 31.850,00. - Danos físico ao bem R\$ 31.850,00	R\$ 936,00
59	1	Unid.	GRADE ARADORA GA2701826 Ano Fabr: 2022 /Ano Mod: 2022 Placa: N/T	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	- Responsabilidade civil 10% do valor da indenização. - Danos físico ao bem 10% do valor da indenização com mínimo de R\$ 1.200,00	Modalidade Valor Determinado: - Subtração de bens R\$ 24.600,00. - Danos físico ao bem R\$ 24.600,00	R\$ 833,00
60	1	Unid.	RETROESCAVADEIRA J.C.B. 3C 4X4 MWM NAT Ano Fabr: 2013 /Ano Mod: 2013 Placa: N/T Chassi: 9B9214T84DBDT4326 Combustível: DIESEL Uso: RETROESCAVADEIRA - CABINE FECHADA Categ. Tarifária: EQUIPAMENTOS MÓVEIS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	- Responsabilidade civil 10% do valor da indenização. - Danos físico ao bem 10% do valor da indenização com mínimo de R\$ 1.200,00	Modalidade Valor Determinado: - Subtração de bens R\$ 100.000,00. - Danos físicos ao bem R\$ 100.000,00	R\$ 1.670,00
61	1	Unid.	RETROESCAVADEIRA J.C.B. 3CX TURBO Ano Fabr: 2022 /Ano Mod: 2022 Placa: N/T Chassi: S0R3CKTTCN3089484 Combustível: DIESEL Uso: RETROESCAVADEIRA - CABINE FECHADA Categ. Tarifária: EQUIPAMENTOS MÓVEIS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	- Responsabilidade civil 10% do valor da indenização. - Danos físico ao bem 10% do valor da indenização com mínimo de R\$ 1.200,00	Modalidade Valor Determinado: - Subtração de bens R\$ 355.000,00. - Danos físicos ao bem R\$ 355.000,00	R\$ 3.925,00
62	1	Unid.	TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON MF 265 Ano Fabr: 1988 /Ano Mod: 1988 Placa: N/T Chassi: 2151058510 Combustível: DIESEL Uso - TRATOR Categ. Tarifária: EQUIPAMENTOS MÓVEIS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	- Responsabilidade civil 10% do valor da indenização. - Danos físico ao bem 10% do valor da indenização com mínimo de R\$ 1.200,00	Modalidade Valor Determinado: - Subtração de bens R\$ 30.000,00. - Danos físico ao bem R\$ 30.000,00	R\$ 936,00
63	1	Unid.	TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON MF 4291 Ano Fabr: 2010 /Ano Mod: 2010 Placa: N/T Chassi: 4291292759 Combustível: DIESEL Uso: Trator Categ. Tarifária: EQUIPAMENTOS MÓVEIS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	- Responsabilidade civil 10% do valor da indenização. - Danos físico ao bem 10% do valor da indenização com mínimo de R\$ 1.200,00	Modalidade Valor Determinado: - Subtração de bens R\$ 78.000,00. - Danos físico ao bem R\$ 78.000,00	R\$ 1.444,00
64	1	Unid.	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 45C Ano Fabr: 1983 /Ano Mod: 1983 Placa: N/T Chassi: Combustível: DIESEL Uso: PÁ CARREGADEIRA Categ. Tarifária: EQUIPAMENTOS MÓVEIS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	- Responsabilidade civil 10% do valor da indenização. - Danos físico ao bem 10% do valor da indenização com mínimo de R\$ 1.200,00	Modalidade Valor Determinado: - Subtração de bens R\$ 60.000,00. - Danos físico ao bem R\$ 60.000,00	R\$ 1.103,00

65	1	Unid.	TRATOR NEW HOLLAND - 7630 Ano Fabr: 2019 /Ano Mod: 2019 Placa: N/T Chassi: HCCZ3763EKCG91595 Combustível: DIESEL Portas: 2 Uso: TRATOR Categ. Tarifária: EQUIPAMENTOS MÓVEIS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	- Responsabilidade e civil 10% do valor da indenização. - Danos físico ao bem 10% do valor da indenização com mínimo de R\$ 1.200,00	Modalidade Valor Determinado: - Subtração de bens R\$ 170.000,00. - Danos físico ao bem R\$ 170.000,00	R\$ 2.556,00
----	---	-------	--	---	--	--	--------------



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

66	1	Unid.	PLANTADEIRA ADUBADORA JM2040 5L MAGNUM Ano Fabr: 2022 /Ano Mod: 2022 Placa: N/T	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	- Responsabilidade e civil 10% do valor da indenização. - Danos físico ao bem 10% do valor da indenização com mínimo de R\$ 1.200,00	Modalidade Valor Determinado: - Subtração de bens R\$ 54.000,00. - Danos físico ao bem R\$ 54.000,00	R\$ 1.154,00
67	1	Unid.	PULVERIZADOR AGRICOLA C/ BARRAS ATTACK 600 Ano Fabr: 2022 /Ano Mod: 2022 Placa: N/T	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	- Responsabilidade e civil 10% do valor da indenização. - Danos físico ao bem 10% do valor da indenização com mínimo de R\$ 1.200,00	Modalidade Valor Determinado: - Subtração de bens R\$ 15.400,00. - Danos físico ao bem R\$ 15.400,00	R\$ 739,60
68	1	Unid.	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B Ano Fabr: 2014 /Ano Mod: 2014 Placa: N/T Chassi: HBZN014LEAF04464 Combustível: DIESEL S10 Portas: 2 Uso: MOTONIVELADORA – CABINE FECHADA Categ. Tarifária: EQUIPAMENTOS MÓVEIS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	- Responsabilidade de civil 10% do valor da indenização. - Danos físico ao bem 10% do valor da indenização com mínimo de R\$ 1.200,00	Modalidade Valor Determinado: - Subtração de bens R\$ 448.000,00. - Danos físico ao bem R\$ 448.000,00	R\$ 5.035,00
69	1	Unid.	SUBSOLADOR 5/5 Ano Fabr: 2022 /Ano Mod: 2022 Placa: N/T	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	- Responsabilidade e civil 10% do valor da indenização. - Danos físico ao bem 10% do valor da indenização com mínimo de R\$ 1.200,00	Modalidade Valor Determinado: - Subtração de bens R\$ 8.800,00. - Danos físico ao bem R\$ 8.800,00	R\$ 624,40
70	1	Unid.	TRATOR NEW HOLLAND - TL 5.8 Ano Fabr: 2022 /Ano Mod: 2022 Placa: N/T Chassi: HCCZTE80JMC4134 Combustível: DIESEL Capacidade: Câmbio: Manual USO: TRATOR – CABINE FECHADA Categ. Tarifária: EQUIPAMENTOS MÓVEIS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	- Responsabilidade e civil 10% do valor da indenização. - Danos físico ao bem 10% do valor da indenização com mínimo de R\$ 1.200,00	Modalidade Valor Determinado: - Subtração de bens R\$ 229.600,00. - Danos físico ao bem R\$ 229.600,00	R\$ 3.270,00
71	1	Unid.	TRATOR NEW HOLLAND - TL 85 E Ano Fabr: 2007 /Ano Mod: 2007 Placa: N/T Chassi: L8ECR401399 Combustível: DIESEL Categ. Tarifária: EQUIPAMENTOS MÓVEIS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	- Responsabilidade e civil 10% do valor da indenização. - Danos físico ao bem 10% do valor da indenização com mínimo de R\$ 1.200,00	Modalidade Valor Determinado: - Subtração de bens R\$ 55.000,00. - Danos físico ao bem R\$ 55.000,00	R\$ 1.165,00
72	1	Unid.	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130B Ano Fabr: 2022/Ano Mod: 2022 Placa: N/T Chassi: HBZNW130TNAE14236 Combustível: DIESEL Uso: PÁ CARREGADEIRA – CABINE FECHADA Categ. Tarifária: EQUIPAMENTOS MÓVEIS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	- Responsabilidade e civil 10% do valor da indenização. - Danos físico ao bem 10% do valor da indenização com mínimo de R\$ 1.200,00	Modalidade Valor Determinado: - Subtração de bens R\$ 714.500,00. - Danos físico ao bem R\$ 714.500,00	R\$ 8.230,00
73	1	Unid.	PÁ CARREGADEIRA W20 E Ano Fabr: 2006 /Ano Mod: 2006 Placa: N/T Chassi: N6AE007 Combustível: DIESEL Câmbio: Manual Uso: PÁ CARREGADEIRA – VIDRO DIANTEIRO E TRASEIRO Categ. Tarifária: EQUIPAMENTOS MÓVEIS	A partir 01 de janeiro de 2025 12 meses	- Responsabilidade e civil 10% do valor da indenização. - Danos físico ao bem 10% do valor da indenização com mínimo de R\$ 1.200,00	Modalidade Valor Determinado: - Subtração de bens R\$ 60.000,00. - Danos físico ao bem R\$ 60.000,00	R\$ 1.103,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil, cem reais)



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DOS SEGUROS DO ANEXO I COBERTURAS – VEÍCULOS (itens 1 a 57)

Cobertura	Valor segurado mínimo R\$
Colisão, incêndio e roubo	O valor de cobertura terá como base 100% o valor da Tabela FIPE
Danos materiais a terceiros	R\$ 300.000,00
Danos corporais a terceiros	R\$ 300.000,00
Danos morais a terceiros	R\$ 100.000,00
Acidentes pessoais por passageiros – morte	R\$ 100.000,00
Acidentes pessoais por passageiros – DMH	R\$ 100.000,00
Invalidez permanente total ou parcial por acidente	R\$ 100.000,00

Cobertura para vidros, retrovisores, lanternas e faróis para os veículos (itens 1 a 57)

Franquia de vidros	Para-brisa e traseiro	Laterais	Retrovisores	Lanterna e farol
Veículos Passeio	R\$ 120,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Ônibus, Micro-ônibus, caminhões e pick-ups	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00

COBERTURAS - EQUIPAMENTOS (itens 58 a 73)

Danos físicos ao bem	Valor determinado do item
Subtração do bem (Roubo / furto qualificado)	Valor determinado do item
Danos elétricos	10% do valor do bem
Responsabilidade civil (danos materiais e corporais)	R\$ 100.000,00

Cobertura para vidros, retrovisores, lanternas e faróis para os equipamentos (itens 58 a 73)

Franquia de vidros	Para-brisa e traseiro	Laterais	Retrovisores	Lanterna e farol
Equipamentos lote 16	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00

COBERTURAS:

- Roubo ou furto total, assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto; – Roubo ou furto qualificado;
- Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; – Raio e suas consequências;
- Incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; – Queda em precipícios ou pontes;
- Queda de agentes externos sobre o veículo;
- Queda, deslizamento ou vazamento sobre o veículo, da carga e ou objetos por ele transportados, inclusive quando cause danos a terceiros (corporais e/ou materiais);
- Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- Garantia adicional de vidros;
- Acessórios essenciais à função que o veículo se destina como taque reservatório de água (R\$ 32.000,00), compactador para lixo (R\$ 35.000,00), acessórios de ambulância (R\$ 10.200,00) e guarda municipal (R\$ 3.500,00), caçamba para caminhão basculante (R\$ 20.000,00);
- Danos causados a terceiros, Responsabilidade Civil Facultativa – RCF;
- Danos morais causados a terceiros;
- Acidentes Pessoais por Passageiros- APP;
- Assistência 24 (vinte e quatro) horas, incluindo reboque, sem limites de km.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

VIGÊNCIA DO SEGURO:

O prazo para vigência do seguro total deverá acompanhar o período de vigência contido no Anexo I, com plena vigência e efeitos a partir das 24 (vinte e quatro) horas da data de assinatura do respectivo contrato.

ENDOSSO:

Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto e processada pela proponente, mediante endosso.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- O veículo quando está na Prefeitura, permanece recolhido em espaço próprio da municipalidade.
- Os valores referentes à franquia, em caso de sinistro, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto prioritariamente, à concessionária que promover os consertos do veículo. – O veículo será reparado em concessionárias autorizadas da marca ou em Credenciadas, em caso de sinistro, não se admitindo reparos em oficinas de terceiros.
- A Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto reserva-se o direito de verificar, sempre que julgar necessário, se os preços praticados pela CONTRATADA estão compatíveis com os de mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços contratados, a fim de verificar o seu integral desenvolvimento, adiante previstos neste contrato, reservando-se o direito de rejeitar os que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

2.2 O acompanhamento e fiscalização do objeto deste termo contratual, serão exercidos por servidor da repartição administrativa da **CONTRATANTE**, designado pela Portaria Municipal nº 310 de 19 de novembro de 2024.

2.3 As apólices deverão ser emitidas no prazo máximo de 20 dias e poderão ser entregues na Secretaria Municipal de Planejamento, na Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro Vista Alegre do Alto/SP e/ou encaminhadas por um endereço eletrônico indicado pela CONTRATANTE, observando o prazo estabelecido no instrumento convocatório.

2.4 O prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data de comunicação do sinistro.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 Pela execução integral do presente contrato, A CONTRATADA receberá o valor total de R\$- 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais), conforme os valores indicados no Lote único.

3.2 Nos preços indicados, que não poderão sofrer, durante o prazo de vigência anual, qualquer reajuste ou correção monetária, estão inclusos todos os custos/benefícios, tributos, taxas, seguros, tarifas de pedágio, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, securitários, sociais e outros não especificados, decorrentes da celebração de eventual contrato.

3.3 A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 A CONTRATADA receberá o objeto do contrato mediante termo de recebimento do mesmo, devidamente verificado pelo servidor responsável de acompanhamento da execução do mesmo.

4.2 O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado na primeira quarta-feira da semana subsequente ao envio das apólices presencial ou no e-mail indicado pela CONTRATANTE, após o recebimento pelo setor responsável.

4.3 Ficará de responsabilidade da CONTRATADA acompanhar o pagamento efetuado pela CONTRATANTE em sua conta bancária e/ou no portal da transparência do Município de Vista Alegre do Alto.

4.4 Não será de responsabilidade da CONTRATANTE o envio do comprovante bancário por meio de endereço eletrônico, para que a CONTRATADA possa realizar a baixa no valor da parcela.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2025 e findando em 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado nos limites da lei 14133/21 com aplicação do índice IPCA/IBGE, ou outro indexador econômico oficial, no caso de sua extinção.

5.2 O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos dos



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

artigos 124 e seguintes da Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 5622 de 30 de janeiro de 2024 e legislação complementar.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas resultantes da execução do presente contrato correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento geral do Município, através dos códigos:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA				
01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA				
01 07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS				
010712	Departamento de Servicos Publicos				
26	Transporte				
26 782	Transporte Rodoviário				
26 782 0012	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS				
26 782 0012 2061 0000	Garagem Municipal				
393	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	220.000,00	0,00	232.000,00
0.01.00	110.000 GERAL	113.382,80			118.637,20
1.501		0,00			118.637,20
TOTAL ORÇAMENTARIO		12.000,00	220.000,00	0,00	232.000,00
		113.382,80			118.637,20
		0,00			118.637,20
TOTAL GERAL		12.000,00	220.000,00	0,00	232.000,00
		113.382,80			118.637,20
		0,00			118.637,20

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O atraso injustificado, sujeitará a empresa à multa equivalente à 50% (cinquenta por cento) pelo atraso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, se evidenciada a concretização das hipóteses previstas nos incisos I à XII do artigo 155, da Lei reguladora de licitações e contratos.

7.2 - Ficarão impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticarem quaisquer atos previstos no artigo 156, §4º, da Lei federal nº. 14.133/21.

7.3 - A sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicada subsidiariamente as disposições da Lei Federal 14.133/21, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

7.4 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

7.5 - Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, o



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Contratado ficará sujeito, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

7.6 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeito à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

7.7 - Pela inexecução total ou parcial do contrato por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item anterior, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei 14.133/21.

7.8 - Com fundamento no artigo 154, §4º, da Lei 14.133/21, ficará impedida de licitar e contratar com o município pelo prazo de 3 (três) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e demais cominações legais a CONTRATADA que:

- a)- Apresentar documentação falsa;
- b)- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c)- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d)- Comportar-se de modo inidôneo;
- e)- Fizer declaração falsa;
- f)- Cometer fraude fiscal;
- g)- Se recusar a assinar o contrato;
- h)- Não mantiver a proposta, injustificadamente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES SOCIAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

8.1- Para todos os efeitos legais e contratuais, não há qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os funcionários da CONTRATADA para a execução dos serviços prestados para esta licitação.

8.2- A CONTRATADA reconhece que é responsável por todas as obrigações, despesas e encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros quaisquer passados, presentes ou futuros na forma da Legislação em vigor, relativos a seus representantes, prepostos, empregados e terceiros utilizados na execução dos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se por todos os danos e/ou prejuízos que tais profissionais venham causar à CONTRATANTE, inclusive judiciais nos termos do artigo 121 da Lei nº 14.133/21.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO

9.1 - A rescisão contratual poderá ocorrer nas condições previstas nos artigos 104 e 138 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.2 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante autorização fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

9.1.3 - Judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA 10ª – VINCULAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

10.1- Fica vinculado a este contrato a proposta fornecida pela contratada contida nos autos do processo 2356/2024, Pregão 021/2024, assim como também, as descrições contidas Termo de Referência que fica disponibilizada à CONTRATADA.

Cláusula 11ª - DO FORO:

11.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pirangi, Estado de São Paulo, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 12ª – DO AMPARO LEGAL:

12.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, no caso de rescisão do contrato, conforme previsto no Capítulo VI da Lei 14.133/21

E, por estarem assim justos e avençados as partes, firmam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Vista Alegre do Alto, 21 de novembro de 2024.

ASSINATURAS DO FINAL DO CONTRATO:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Luis Antonio Fiorani

Prefeito Municipal

Assinatura: _____



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Pelo contratante:

Nome: Luis Henrique Gomes

Cargo: Diretor de Serviços Públicos

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Victoria Maccari Soares

Cargo: Representante legal

Assinatura: _____

Testemunhas:

Helton José Cruz

CPF: 313.143.288-83

Olider Donizete Andreia

CPF: 026.563.138-64



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Anexo I- Termo de Ciência e Notificação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 065/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

ADVOGADO Marina Julião Robes

Nº OAB: 227.348

E-mail: marina@vistaalegrealto.sp.gov.br

ADVOGADO Marcel Gustavo Bahdur Viera

Nº OAB: 184.768

E-mail: marcel.bahdur@terra.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vista Alegre do Alto/SP, 21 de novembro de 2024.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratada:

Nome: Victoria Maccari Soares

Cargo: Representante Legal

CPF: 848.122.650-53

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Luis Henrique Gomes

Cargo: Diretor de Serviços Públicos

CPF: 259.188.758-67

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: _____



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO II- CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Luís Antônio Fiorani
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	033.317.958-79
Período de gestão:	2017/2020 e 2021/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

LUIS ANTONIO FIORANI

PREFEITO MUNICIPAL

E-MAIL: LUISFIORANI@VISTAALLEGREDOALTO.SP.GOV.BR



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CNPJ Nº: 52.854.775/0001-28

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 065/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2025

VIGÊNCIA: 01/01/2025 à 31/12/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

VALOR (R\$): R\$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vista Alegre do Alto, 21 de novembro de 2024.

LUIS ANTONIO FIORANI

PREFEITO MUNICIPAL

E-MAIL: LUISFIORANI@VISTAALLEGREDOALTO.SP.GOV.BR

ASSINATURA: _____